



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 12/2024, de 16 de janeiro de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado **“Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas”** (processo nº **23102.003076/2023-49**), o qual concederá 01 (uma) bolsa de discente-extensionista para aluno da Pós-Graduação, por um período de até 6 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado **“Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas”**. (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail observatoriodrogas2024@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Será concedida 01 (uma) bolsa de discente-extensionista para aluno da Pós-Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Pós-Graduação é de R\$1.500 (mil e quinhentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “**Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas**”. (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio, via e-mail, da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes (em formato pdf);
- III) Carta de intenção;
- IV) Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação que está cursando.

4.1.1 Perfil desejado:

- a) Discente regularmente matriculado, em curso de pós-graduação da UNIRIO.
- b) Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a) e responsável.
- c) Conhecimentos/experiências desejadas:
 - i. Conhecimento prévio: Graduação em Cursos de Humanas ou Biológicas, como Antropologia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Ciências Biológicas, Direito, História, Enfermagem, Medicina;
 - ii. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas e extensionistas.
 - iii. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google Forms e outras plataformas digitais, análise exploratória de dados, experiência em apresentação de trabalhos e condução de debates, experiência prévia com escrita acadêmica e publicação de artigos.
 - iv. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

4.1.2 A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.

4.2 A seleção do bolsista discente-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral e dois docentes com experiência em orientação de discentes de Pós-Graduação e com experiência em condução de projetos de extensão e de pesquisa.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):

- I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

b) Análise da Carta de Intenção (30 pontos):

- I. Explanação dos pontos referentes ao item 4.1.2, em consonância com o perfil desejado (item 4.1.1).

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

- I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação e sobre a carta de intenção.

5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto aos Pesquisadores Extensionistas no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, contribuindo para a apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações dos Pesquisadores Extensionistas e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do discente-extensionista:

6.1 São compromissos do discente-extensionista:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que acontecerão, prioritariamente, de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações dos Pesquisadores Extensionistas e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações dos Pesquisadores Extensionistas e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”;
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas dos Pesquisadores Extensionistas e da Coordenação Geral do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail observatoriodrogas2024@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência, conforme detalhado no item 4.2.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	16/01/2024
2	Período de inscrição	De 16/01 até 28/01/2024
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	29/01/2024
4	Período para realização das entrevistas	30 e 31/01/2024
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	01/02/2024
6	Resultado preliminar da seleção de discentes-extensionistas de Pós-Graduação	02/02/2024
7	Período para interposição de recursos	05/02/2024 (até às 16 horas)
8	Resultado final da seleção de discentes-extensionistas de Pós-Graduação	06/02/2024
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista de Pós-Graduação”, preenchido e assinado	07/02/2024 às 16h30

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2024.

RAISA DUARTE DA SILVA RIBEIRO
Coordenadora Geral do Projeto
SIAPE 178766-5

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas”.



PROJETO “Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas”.

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

**PLANO DE TRABALHO
OBSERVATÓRIO – GESTÃO, INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO INTEGRADA
E COMBATE ÀS DROGAS**

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO				CNPJ 34.023.077/0001-07	
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE (21) 2542 7350 / 2542 7351	E . A FEDERAL	
Nome do responsável: RICARDO SILLVA CARDOSO				C P F *.239.007-**	
C.I./Órgão Expedidor *.401.057-*/ DETRAN RJ		Cargo REITOR		Posse DECRETO DOU 18/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351	

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC			
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA		CEP 22.290-240	
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA			C P F *.456.657-**
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-* / IFP-RJ	Cargo PRÓ - REITOR	Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA			
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7822

3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	início	término
OBSERVATÓRIO – GESTÃO, INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO INTEGRADA E COMBATE ÀS DROGAS	07/2023	12/2023
Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO: A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade. Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais. Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.		

Identificação do Objeto:

O desafio do Projeto OBSERVATÓRIO – GESTÃO, INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO INTEGRADA E COMBATE ÀS DROGAS consiste em garantir estratégias de atendimentos pautadas nas necessidades locais e específicas dos usuários através da identificação das diferentes modalidades de atuação das políticas intersetoriais, que devem, portanto, trazer à tona a transversalidade do tema de uso de drogas e a diversidade de causas a ela relacionadas.

Justificativa da Proposição:

O Projeto OBSERVATÓRIO – GESTÃO, INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO INTEGRADA E COMBATE ÀS DROGAS pretende instituir uma porta de entrada para familiares e usuários de álcool e outras drogas, tendo objetivo de:

- 1- Propiciar a reabertura do Observatório de Gestão e Informação sobre Drogas do Estado do Rio de Janeiro;
- 2- Potencializar a rede de serviços voltada para a área de álcool e outras drogas existentes no Estado do Rio de Janeiro;
- 3- Provocar a interlocução entre os equipamentos da rede ampliada de serviços,

Produtos Esperados:

Promover o debate sobre a políticas sobre drogas.
Criação de site com a divulgação dos dados obtidos.
Publicação e divulgação de e-book e material impresso que registrem para a sociedade os resultados alcançados pelas pesquisas realizadas durante a execução do projeto.

Objetivos Específicos/Metas:

Criação do Observatório de Gestão e Informação Sobre Drogas do Estado do Rio de Janeiro

Forma de Execução das Atividades:

A proposta é que o projeto seja executado de forma participativa e colaborativa, contando com a participação de entidades parceiras, Secretaria Estadual e Municipais, Universidades e Sociedade Civil Organizada no Estado do Rio de Janeiro.

Para cada uma das metas e etapas acima, serão realizados 04 (quatro) tipos de atividades:

- a) Atuar junto aos jovens estudantes e/ou Universidades e participantes de coletivos jovens através das atividades temáticas do projeto: debates nas rodas de conversas, palestras sobre ações afirmativas.
- b) Produção coletiva de e-book ao final do projeto, como resultado das Rodas de Conversa e do levantamento de dados nos diversos grupos acompanhados, além da publicação correspondente em devolutiva à sociedade, na forma impressa.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

- a) Relatórios de Execução e evolução.
- b) Aplicação de formulários de pesquisa.
- c) Mídias

Anexo 2: Ficha de Inscrição



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 12/2024, de 16 de janeiro de 2024.

Projeto “Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas”

Função: Discente de Pós-Graduação Extensionista Bolsista

Candidato: _____

CPF: _____ **Data de Nascimento:** _____ **Matrícula:** _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Pós-Graduação ao qual está vinculado(a):

() Mestrado () Doutorado () Especialização () Residência

Programa de Pós-Graduação em que está matriculado: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital; Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital; Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital; Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.

Assinatura Gov